



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 107 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.008185/2023-14

Maceió-AL, 06 de março de 2023.

Aprova a homologação das resoluções nºs. 100, 101, 104 e 106/2023-Consup/Ifal, emitidas ad referendum.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 3 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a homologação das resoluções emitidas ad referendum pelo Conselho Superior, conforme abaixo:

Resolução nº 100/2022-Consup/Ifal, de 26/12/2022, que Autorizou, ad referendum do Conselho Superior, o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Alagoas, prof. Carlos Guedes de Lacerda, do País;

Resolução nº 101/2023-Consup/Ifal, de 26/12/2023, que aprovou, ad referendum, o Plano de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2023;

Resolução nº 104/2023-Consup/Ifal, de 6/2/2023, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração na Estrutura Administrativa do Campus Satuba;

Resolução nº 106/2023-Consup/Ifal, de 9/2/2023, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a deflagração do processo eleitoral complementar para o Conselho Superior, biênio: 2022/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 19:31)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **107**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de
verificação: **9a8c320825**